

DECISÃO Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO 2017

Deflagra o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar Administrativo para a Subseção de Floriano - PI.

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com o secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, I da Decisão Coren – PI nº35/2014;

CONSIDERANDO as necessidades excepcionais para ocupação transitória de cargos públicos visando prestigiar o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a proximidade do término do Contrato Temporário da funcionária ROSICLER DA SILVA PEREIRA, lotada na subseção do Coren-PI em Floriano-PI;

CONSIDERANDO que o último concurso público realizado pelo Coren – PI em 2010 além de prorrogado e convocado os aprovados, o mesmo já expirou;

CONSIDERANDO o impacto financeiro para a contratação temporária de um auxiliar administrativo para a subseção de Floriano;

CONSIDERANDO a reunião Plenária Ordinária nº505 e Reunião ordinária de Diretoria nº 45;

DECIDE:

Art.1º – Deflagrar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de um auxiliar administrativo para a subseção do Coren-PI na cidade de Floriano;





Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

Art. 2º – O presente Ato decisório entrará em vigor, na data de sua publicação na imprensa oficial.

Teresina, 10 de Fevereiro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário